



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 31/2025

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Lei nº 31/2025, instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município Caçapava o “Dia de Prevenção e Combate à Meningite”.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão, com exceção ao artigo 2º, sob a fundamentação que o referido artigo excede a competência parlamentar.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Sendo assim, analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto **favorável** ao **PL 31/2025**, desde que seja apresentada Emenda Modificativa/Supressiva do artigo 2º.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Adilson Henrique

Vice-Presidente e Relator

Bruno Henrique

Presidente

Dani Galdino

Membro

